



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO N°343/2022 – DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a Homologação da
Classificação do Processo Seletivo
Simplificado N°006/2022.**

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado N°006/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica homologada a classificação final do Processo Seletivo Simplificado N°006/2022, conforme relação a seguir:

ODONTÓLOGO		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
EDINARA CRISTINA GOMES	1°	2,65
DARA CRISTINA IZOTON ZIANI	2°	2,25
EMANUELI ORLANDI	3°	0,86
JOÃO AUGUSTO GRISS VEIGA	4°	-

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 19 de outubro de 2022.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Secretaria – Sec. Administração.